

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS COMERCIAIS DA CONCORRÊNCIA N.º 039/2017-PR-NELIC, QUE TEM COMO OBJETO OS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO NO ACESSO DA ÁREA DE PISTA DO POSTO FISCAL JK (ENTRADA E SAÍDA), NA BR-153, KM 703, BAIRRO SÃO JOÃO, EM ITUMBIARA, NESTE ESTADO, de acordo com o que consta no processo N.º 11893/17, de 21/03/2017 (Sepnet 201600004010683).

Aos 19 (dezenove) dias do mês de Setembro do ano de 2017, às 09:00 horas, na sede da Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP, situado à Av. Governador José Ludovico de Almeida, 20 - BR-153 KM-3,5 - Conjunto Caiçara - CEP: 74.623-160, nesta Capital, presentes os Membros da Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria N.º 727/17, a Presidente deu início aos trabalhos, informando que participam no certame as empresas: **ALBENGE ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., AUGE ENGENHARIA LTDA., CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA., CNB CONSTRUTORA LTDA., IBIZA CONSTRUTORA LTDA., E JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.** Recebidos os envelopes, a Presidente solicitou aos representantes vistarem os envelopes de Propostas Comerciais que serão abertos em fase posterior à habilitação, tendo consultado o Portal de Transparência do Governo Federal - CEIS - CADASTRO DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUPENSAS, não encontrado sobre as licitantes. Em seguida procedeu as aberturas dos envelopes de DOCUMENTAÇÃO, ofertando os documentos aos representantes das licitantes para exames e vistos. Tendo os licitantes examinado e vistos os documentos franqueada a oportunidade, **não houve manifestação.** I - O representante da empresa **CNB CONSTRUTORA LTDA.,** aponta contra as demais licitantes: 1 - **AUGE ENGENHARIA LTDA.,** falta certidão do CREA de Walter Antônio Daia, não apresentou atestado de pedra arrumada/gabião, Balanço Patrimonial incompleto, quem assina o balanço e CRC Romes e declarações contábeis CRC Cícero. 2 - **IBIZA CONSTRUTORA LTDA.,** falta o alvará de funcionamento e Certidão Negativa Municipal. 3 - **CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA.,** não tem atestado de Pedra Arrumada. 4 - **ALBENGE ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.,** falta Certidão Negativa Municipal. 5 - **JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.,** falta o Alvará. A Comissão informa aos licitantes que fará sua análise e o resultado de habilitação será dado na forma da lei. Em razão disso, a Comissão examinou os DOCUMENTOS de cada empresa, quanto as exigências relativas a HABILITAÇÃO JURÍDICA, REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, a QUALIFICAÇÃO ECONOMICA-FINANCEIRA e, a QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, cada empresa foi quantificada, com base nos itens 04.04.02 e 04.04.04 do edital. Conforme a Ata de Julgamento de 09 de Agosto de 2017, resultou no seguinte quadro de habilitação:

QUADRO RESUMO DE HABILITAÇÃO	
EMPRESA	DESCRIÇÃO
ALBENGE ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	HABILITADA
AUGE ENGENHARIA LTDA.	INABILITADA Itens: 04.05.02 e 04.05.03
CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA.	INABILITADA

A

Handwritten signatures and initials.

	Item 03.03.05
CNB CONSTRUTORA LTDA.	HABILITADA
IBIZA CONSTRUTORA LTDA.	HABILITADA
JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.	HABILITADA

O resultado tornado público conforme o **AVISO DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 039/17-PR-NELIC** – veiculado no DOE de 11 de Agosto de 2017. No prazo, a empresa **ALBENGE ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, apresentou suas razões contra a habilitação da licitantes **CNB CONSTRUTORA LTDA., E JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.**, por meio de documento protocolado às 14:16 hs de 17/08/2017, sob o nº 049.558/17. As demais empresas foram notificadas conforme **AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO A CLASSIFICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 039/17-PR-NELIC** – veiculado no DOE de 22 de Agosto de 2017. Tempestivamente as licitantes citadas manifestaram-se, mediante documento protocolado: **JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.**, por meio de documento protocolado às 17:07 hs de 28/08/2017, sob o nº 052.323/17. Mediante solicitação a empresa **CNB CONSTRUTORA LTDA.**, também se manifestou. Atendido o prazo, a Comissão Julgou o recurso interposto, contando com as contrarrazões apresentadas, negando provimento, permanecendo o quadro de habilitação. O resultado foi devidamente informado conforme **AVISO DE DE JULGAMENTO DE RECURSO À HABILITAÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - CONCORRÊNCIA Nº 039/17-PR-NELIC** – veiculado no DOE de 18 de Setembro de 2017. No horário previsto com a presença de representantes das empresas, foram abertos os envelopes contendo as Propostas Comerciais das empresas HABILITADAS, lidos os preços em voz alta, resultando nos números do quadro de classificação abaixo:

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
ALBENGE ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	2.193.172,47	1ª
CNB CONSTRUTORA LTDA.	2.253.792,90	2ª
JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.	2.425.510,98	3ª
IBIZA CONSTRUTORA LTDA.	2.448.154,30	4ª

De acordo com o quadro acima, considerando que as empresas apresentaram propostas conforme esperado pela AGETOP são declaradas classificadas ordenadamente. A Comissão informa aos licitantes que fará análise das Propostas e o resultado dado na forma da Lei. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a sessão, da qual para relatar os fatos, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos Membros do Núcleo Executivo de Licitações e representantes das firmas licitantes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Gromuna
TAIS HELENA MUSSE
Presidente

Adriano
ADRIANO ROSA DE ASSIS
Membro

Natanael
NATANAEL ALVES DE ALMEIDA
Membro

FIRMAS LICITANTES:

Albenge
ALBENGE ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNB CONSTRUTORA LTDA.

IBIZA CONSTRUTORA LTDA.

JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.